



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6074, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde”.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 25/01/2019, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município de Penápolis para o dia 06/04/2019.

Art. 3º O tema central da Conferência será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Parágrafo Único. Os eixos temáticos serão:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º A Conferência de Saúde, será realizada na Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE, localizada na Rua São José, nº 400, Vila São Vicente, Penápolis/SP.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal de Penápolis.


Art. 7º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 01 de março de 2019.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2019.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração